



PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 716/2023.

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Luna Zarattini, altera a Lei nº 14.485 de 19 de julho de 2007 para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o "Dia Municipal da Democracia" e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo**.

Segundo a justificativa, o projeto propõe a instituição do "Dia da Democracia" em homenagem a Vladimir Herzog, reconhecendo sua relevante contribuição para os direitos humanos, liberdade de expressão e democracia em São Paulo. Herzog, jornalista e professor universitário, dedicou-se à resistência contra a ditadura militar, cuja morte em 25 de outubro de 1975 marcou um momento crucial na luta pela democracia no Brasil. A criação dessa data visa reafirmar o compromisso do país com os princípios democráticos, em meio a desafios atuais à integridade do processo eleitoral e instituições democráticas, além de promover a conscientização cívica sobre a importância da democracia e a participação política dos cidadãos. A proposta também atende ao apelo de diversas organizações civis, entidades de direitos humanos e instituições acadêmicas, buscando estabelecer o "Dia da Democracia" como um marco oficial de celebração e reflexão. Além de homenagear Herzog, a instituição dessa data visa fortalecer os pilares democráticos da nação, destacando a necessidade de proteger os valores fundamentais que sustentam uma sociedade livre e igualitária, promovendo assim a preservação e o fortalecimento dos princípios democráticos em São Paulo.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que essa inclusão visa estabelecer uma data dedicada à celebração e promoção dos princípios democráticos na cidade. Ao adicionar essa data ao calendário oficial, busca-se reconhecer a importância da democracia como um valor fundamental e incentivar a conscientização cívica sobre sua importância para a comunidade paulistana. Essa medida também representa um compromisso formal com a promoção e proteção dos direitos democráticos, refletindo o compromisso das autoridades municipais com a manutenção de uma sociedade democrática e participativa em São Paulo, sendo, portanto, **favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em